



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Área funcional Requisitante:

Secretaria Municipal de Administração

Responsável: Irys Thyally de Oliveira Florêncio

Matrícula: 1920-2

E-mail: administração@belemdemaria.pe.gov.br

Telefone: (81) 99204-1380

1. Objeto da contratação:

Registro de preços para futura aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Belém de Maria/PE.

Tipo da contratação:

Fornecimento de produto

Prestação de Serviço não continuado

Prestação de Serviço continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra

Prestação Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço:

2.1. Motivação da Contratação:

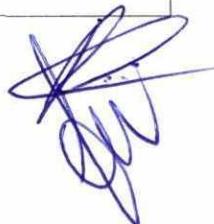
A requisição de combustíveis é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e de serviços prestados à população, uma vez que as secretarias municipais dependem do uso de veículos e maquinários para o cumprimento de suas atribuições. Abaixo, detalhamos as justificativas por secretaria:

Secretaria de Administração e Finanças

- Serviços administrativos:** Deslocamento de servidores para atividades de fiscalização, cobrança e arrecadação.
- Logística interna:** Transporte de materiais e documentos entre secretarias e órgãos municipais.

Secretaria de Infraestrutura e Obras

- Manutenção de estradas e vias públicas:** Utilização de maquinários (tratores, caçambas, patrol e retroescavadeiras, etc.) para conservação de estradas rurais e urbanas.





- Serviços de limpeza urbana:** Deslocamento de caminhões e equipamentos para coleta de lixo e capina de vias públicas.
- Obras públicas:** Transporte de materiais de construção e deslocamento de equipes para obras em andamento.

Finalidade e Objetivo da Contratação

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo e regular de combustíveis para as secretarias municipais de Belém de Maria, assegurando o pleno funcionamento dos serviços públicos essenciais. O objetivo principal é atender à demanda operacional dos órgãos municipais, viabilizando:

A Mobilidade dos Veículos Oficiais: Garantir que os veículos utilizados em atividades de transporte, atendimento emergencial e serviços de campo estejam devidamente abastecidos, promovendo a eficiência no deslocamento de equipes e na execução de tarefas administrativas.

A Manutenção da Infraestrutura Operacional: Assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos e sistemas que dependem de combustíveis para operar, contribuindo para a continuidade dos serviços e o atendimento de demandas da população.

A Eficiência e a Economicidade na Gestão dos Recursos Públicos: Ao realizar a contratação com base em critérios de qualidade e preços competitivos, busca-se a otimização dos recursos financeiros do município, permitindo ganhos significativos por meio de economia de escala e melhor gerenciamento do consumo.

A Segurança e a Qualidade dos Serviços Prestados: Garantir que o fornecimento de combustíveis atenda aos padrões técnicos e de segurança exigidos, evitando interrupções nos serviços essenciais e promovendo a confiabilidade dos processos operacionais das secretarias.

Dessa forma, a contratação de combustíveis visa não apenas atender às necessidades imediatas de abastecimento, mas também contribuir para a eficiência administrativa, a redução de custos operacionais e o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população de Belém de Maria.

3. Descritivo do objeto a ser contratado e quantidade:

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
GASOLINA	LITROS	21.000
ÓLEO DIESEL	LITROS	75.000

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução do objeto:

O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, contado do envio da ordem de fornecimento dos produtos ou nota de empenho.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação:

Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula
Assessor Especial	Eduardo Oliveira da Silva	Port. 077/2021



Secretaria de Administração	Irys Thyally de Oliveira Florêncio	Port. 005/2023
-----------------------------	---------------------------------------	----------------

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

Declaro que o servidor indicado acima fora comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Belém de Maria, 03 de janeiro de 2025.
Irys Thyally de Oliveira Florêncio
Secretaria Municipal de Administração

7. Despacho do Ordenador de Despesa:

- Demanda autorizada
 Demanda não autorizada

Belém de Maria, ____ de _____ de 2025.

Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito Municipal de Belém de Maria



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Área funcional Requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Josimário de Oliveira Moura

Matrícula: 91

E-mail: sec.assistenciabelemdemaria.pe@gmail.com

Telefone: (81) 97310-6320

1. Objeto da contratação:

Registro de preços para futura aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Belém de Maria/PE.

Tipo da contratação:

Fornecimento de produto

Prestação de Serviço não continuado

Prestação de Serviço continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra

Prestação Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Justificativa da necessidade da contratação dos Produtos:

A presente justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade e a relevância da contratação de combustíveis para atender às demandas operacionais da Secretaria de Assistência Social de Belém de Maria. A motivação para esta contratação baseia-se nos seguintes aspectos:

Garantia da Continuidade dos Serviços:

Os veículos e equipamentos utilizados pela Secretaria de Assistência Social são essenciais para o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. O fornecimento regular e confiável de combustíveis assegura a mobilidade das equipes que realizam visitas, atendimentos emergenciais e ações de suporte em campo, contribuindo para a efetividade dos programas sociais.

Otimização dos Recursos Públicos e Economia de Escala:





A contratação em larga escala possibilita a obtenção de condições comerciais mais vantajosas, com redução dos custos unitários do combustível. Esta economia de escala é fundamental para otimizar o uso dos recursos públicos, permitindo que o município invista em outras áreas prioritárias sem comprometer a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

Melhor Gerência e Controle Operacional:

A centralização do abastecimento possibilita um controle mais rigoroso do consumo de combustíveis, facilitando a gestão e o acompanhamento dos gastos. Dessa forma, a contratação contribui para a transparência e a eficiência na utilização dos recursos, permitindo uma administração mais assertiva e orientada por dados.

Atendimento às Exigências Técnicas e Normativas:

A aquisição dos combustíveis atenderá a todas as especificações técnicas necessárias para o correto funcionamento dos veículos e equipamentos da Secretaria de Assistência Social. Isso garante que os serviços sejam realizados com segurança, dentro dos padrões de qualidade exigidos, e em conformidade com a legislação vigente.

Impacto Positivo na Qualidade dos Serviços de Assistência Social:

Ao assegurar o abastecimento contínuo dos veículos e equipamentos, a contratação viabiliza a prestação de serviços de forma mais ágil e eficiente. Isso reflete diretamente na melhoria do atendimento aos cidadãos, contribuindo para a promoção do bem-estar e a inclusão social de grupos em situação de vulnerabilidade.

Em síntese, a contratação de combustíveis para a Secretaria de Assistência Social de Belém de Maria é uma medida estratégica que visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, promover a economia de escala, e assegurar um controle operacional eficaz, contribuindo para o desenvolvimento e a eficácia das ações de assistência social no município.

3. Descritivo do objeto a ser contratado:

Descrição	Unidade	FMAS
GASOLINA COMUM	LITROS	13.500
ÓLEO DIESEL S10	LITROS	-

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução do objeto:





O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, contado do envio da ordem de fornecimento dos produtos ou nota de empenho.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação:

Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula
Assessor Especial	Eduardo Oliveira da Silva	Port. 077/2021
Secretaria de Administração	Irys Thyally de Oliveira Florêncio	Port. 005/2023

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

Declaro que o servidor indicado acima fora comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Belém de Maria, 05 de janeiro de 2025.

Josimario de Oliveira Moyra
Secretário Municipal de Assistência Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Área funcional Requisitante:

Secretario Municipal de Educação

Responsável: Cicero Laurindo da Silva

Matrícula: 157

E-mail: educacao@belemdemaria.pe.gov.br

Telefone: (81) 97108-9785

1. Objeto da contratação:

Registro de preços para futura aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém de Maria/PE.

Tipo da contratação:

Fornecimento de produto

Prestação de Serviço não continuado

Prestação de Serviço continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra

Prestação Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Justificativa da necessidade da contratação dos Produtos:

Motivação da Contratação

A presente justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade e a relevância da contratação de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos e equipamentos operacionais da Secretaria de Educação de Belém de Maria. A motivação para esta contratação baseia-se na imprescindível continuidade e eficiência das atividades educacionais, que dependem de um sistema logístico robusto e confiável para o transporte escolar e para a realização de atividades de apoio e manutenção.

Motivações e Benefícios da Contratação:

1. Garantia da Continuidade do Transporte Escolar:

Os veículos utilizados no transporte escolar são fundamentais para assegurar o acesso dos alunos às unidades de ensino. A regularidade no fornecimento de combustíveis evita interrupções nas rotas escolares, contribuindo para a pontualidade e segurança dos estudantes, além de manter o fluxo normal das atividades educacionais.

2. Suporte às Atividades de Campo e Eventos Educacionais:



A Secretaria de Educação desenvolve diversas atividades que exigem deslocamento, como visitas técnicas, eventos e programas de apoio pedagógico. A disponibilidade contínua de combustíveis permite que estas atividades ocorram sem imprevistos, garantindo o transporte adequado das equipes e dos materiais necessários para o desenvolvimento dos projetos educacionais.

3. Eficiência Operacional e Economicidade:

A contratação por meio de procedimento licitatório assegura a aquisição de combustíveis com preços competitivos, promovendo ganhos significativos em economia de escala. Esse fator é crucial para a otimização dos recursos públicos, permitindo que a Secretaria de Educação maximize o aproveitamento dos investimentos realizados pelo município.

4. Melhor Gestão e Controle dos Recursos:

Ao estabelecer uma aquisição programada e regular de combustíveis, a Secretaria de Educação poderá implementar um sistema de gestão que facilite o controle dos gastos e o monitoramento do consumo operacional. Essa medida contribui para a transparência e para a eficácia na administração dos recursos, alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Conclusão:

A contratação de combustíveis para a Secretaria de Educação de Belém de Maria é uma medida estratégica para garantir o pleno funcionamento dos serviços essenciais à educação. Essa iniciativa possibilita a continuidade do transporte escolar e o suporte às atividades de campo, ao mesmo tempo em que promove uma gestão mais eficiente dos recursos, refletindo um compromisso com a economicidade e a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos. Dessa forma, a presente contratação justifica-se como indispensável para assegurar a qualidade e a eficiência das ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação, contribuindo para o aprimoramento da oferta educacional no município.

3. Descritivo do objeto a ser contratado:

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	FME
GASOLINA COMUM	LITROS	21.000
ÓLEO DIESEL S10	LITROS	105.000

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução do objeto:

O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, contado do envio da ordem de fornecimento dos produtos ou nota de empenho.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação:

Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula



Assessor Especial	Eduardo Oliveira da Silva	Port. 077/2021
Secretaria de Administração	Irys Thyally de Oliveira Florêncio	Port. 005/2023

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

Declaro que o servidor indicado acima fora comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Belém de Maria, 03 de janeiro de 2025.

Cicero Laurindo da Silva
Secretário Municipal de Educação

7. Despacho do Ordenador de Despesa:

() Demanda autorizada

() Demanda não autorizada

Belém de Maria, _____ de _____ de 2025.

DENYSE CRISTINA CASALE
Gestora do Fundo Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Área funcional Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Maria Cristina Gonçalves Casale

Matrícula: 205

E-mail: ccasale22@hotmail.com

Telefone: (81) 98107-5591

1. Objeto da contratação:

Registro de preços para futura aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém de Maria/PE.

Tipo da contratação:

Fornecimento de produto

Prestação de Serviço não continuado

Prestação de Serviço continuados sem dedicação exclusividade mão de obra

Prestação Serviço continuado com dedicação exclusividade mão de obra

2. Justificativa da necessidade da contratação dos Produtos:

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo e regular de combustíveis destinados à frota e aos equipamentos operacionais da Secretaria de Saúde de Belém de Maria. Essa iniciativa é imprescindível para assegurar a mobilidade dos veículos utilizados em atendimentos emergenciais, transporte de pacientes e apoio às atividades de campo, bem como para o funcionamento de geradores e outros equipamentos essenciais para a manutenção dos serviços de saúde.

Motivações para a Contratação:

1. Continuidade e Eficiência dos Serviços de Saúde:

A operacionalidade da frota de ambulâncias e de outros veículos da Secretaria de Saúde é fundamental para a prestação de um atendimento ágil e eficaz à população. A regularidade no fornecimento de combustíveis garante que as atividades de emergência, o transporte de pacientes e o suporte às ações de saúde pública ocorram sem interrupções, especialmente em situações críticas.

2. Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos e Economia de Escala:



Ao centralizar e consolidar a aquisição de combustíveis, o município poderá negociar melhores condições comerciais, resultando em preços mais competitivos e significativa redução dos custos operacionais. Essa economia de escala permite um melhor gerenciamento do orçamento, otimizando os recursos públicos destinados à área da saúde.

3. Qualidade e Segurança Operacional:

A contratação assegura que os combustíveis fornecidos atendam aos padrões técnicos exigidos, contribuindo para a manutenção da integridade dos veículos e equipamentos. Dessa forma, previnem-se falhas operacionais e assegura-se a segurança dos usuários e profissionais envolvidos nos atendimentos emergenciais e nas atividades diárias.

4. Planejamento e Sustentabilidade dos Serviços de Saúde:

A regularidade no fornecimento de combustíveis é um pilar estratégico para o planejamento operacional da Secretaria de Saúde. Essa medida não só permite a manutenção e ampliação dos serviços prestados, como também reforça a capacidade de resposta a eventuais crises e o aumento da demanda por serviços de saúde, garantindo a sustentabilidade das operações a longo prazo.

Diante do exposto, a contratação de combustíveis para a Secretaria de Saúde de Belém de Maria se configura como uma medida indispensável para assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços prestados à população, ao mesmo tempo em que promove a otimização dos recursos públicos por meio de uma melhor gerência e economia de escala.

3. Descritivo do objeto a ser contratado:

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/ANO
GASOLINA COMUM	LITROS	51.750
ÓLEO DIESEL S10	LITROS	67.500

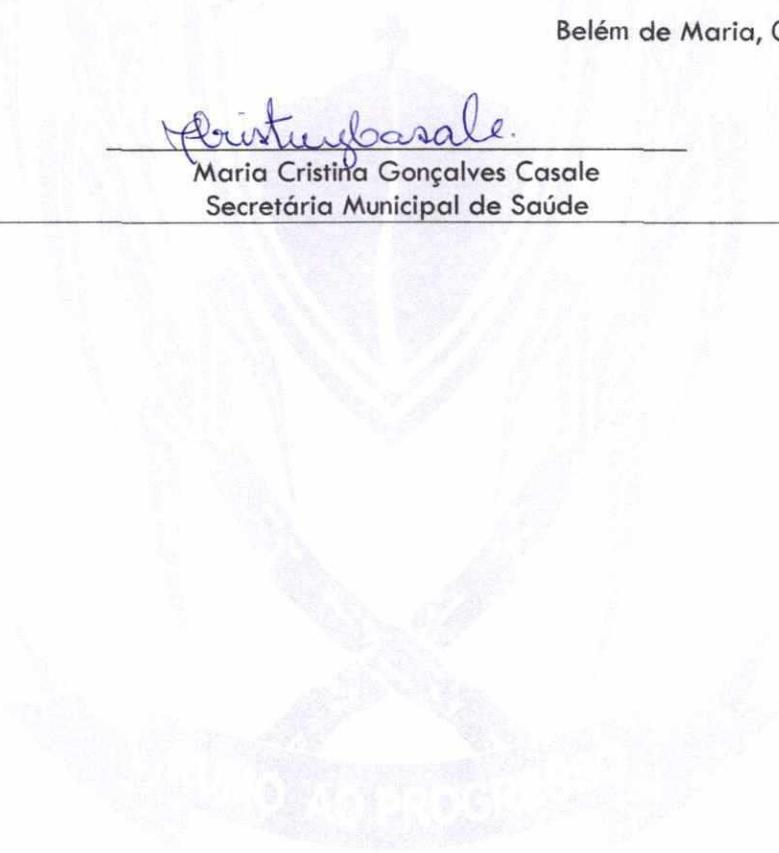
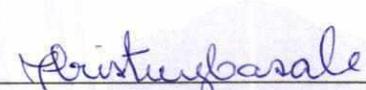
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução do objeto:

O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, contado do envio da ordem de fornecimento dos produtos ou nota de empenho.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação:

Função/Cargo	Nome do(a)Servidor(a)	Matrícula
Assessor Especial	Eduardo Oliveira da Silva	Port. 077/2021



Secretaria de Administração	Irys Thyally de Oliveira Florêncio	Port. 005/2023
6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:		
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.		
Declaro que o servidor indicado acima fora comunicados e estão cientes de suas atribuições.		
Belém de Maria, 03 de janeiro de 2025.   _____ Maria Cristina Gonçalves Casale Secretaria Municipal de Saúde		